

REGULAMENTO OFICIAL – CIRCUITO PRO HAD

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Circuito Pro Had é uma competição destinada a cães de pastoreio, aberta a todas as criações, incluindo a raça Border Collie e demais raças aptas ao trabalho com gado.

Art. 2º – O evento é inspirado nos moldes das competições americanas de trabalho com cães de pastoreio em bovinos, valorizando a eficiência, o controle do rebanho, o respeito ao animal e a funcionalidade real do trabalho no campo.

Art. 3º – A competição será realizada exclusivamente com rebanho bovino.

2. MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 4º – O Circuito Pro Had será dividido nas seguintes modalidades:

I – One Foot (condução a pé)

II – Horseback (condução montada a cavalo)

Art. 5º – Cada modalidade será subdividida nas seguintes categorias:

I – Amador

II – Profissional

3. CLASSIFICAÇÃO DOS COMPETIDORES

Art. 6º – A definição entre competidor Amador e Profissional será realizada pela Comissão Técnica, com base no nível técnico individual.

Art. 7º – Serão considerados critérios como histórico, desempenho, domínio técnico e participação em competições de nível regional e nacional.

Art. 8º – A decisão da Comissão Técnica é soberana quanto ao enquadramento do competidor.

4. PARTICIPAÇÃO POR CATEGORIA

Art. 9º – O competidor Amador poderá competir tanto na categoria Amador quanto na Profissional, com o mesmo cão ou cães diferentes.

Art. 10º – O competidor Profissional não poderá competir na categoria Amador.

Art. 11º – O mesmo cão que compete na categoria Profissional poderá competir na categoria Amador, desde que conduzido por outro competidor.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 12º – As provas serão realizadas em pista fechada, delimitada pela organização.

Art. 13º – Cada apresentação utilizará um lote de 03 (três) cabeças de bovinos.

Art. 14º – O objetivo da prova é obter a maior pontuação possível dentro do menor tempo de execução, respeitando os critérios técnicos estabelecidos.

6. PISTA, OBSTÁCULOS E REBANHO

Art. 15º – Os obstáculos da prova poderão ser definidos previamente ou ajustados no dia do evento, conforme necessidade técnica.

Art. 16º – A Comissão Técnica será responsável por:

- I – Avaliar o grau de dificuldade do rebanho
- II – Avaliar as condições da pista
- III – Definir e montar o percurso da prova

Art. 17º – O percurso será ajustado de acordo com:

- I – O comportamento e nível de dificuldade do rebanho
- II – As condições técnicas da pista
- III – O nível da competição

Art. 18º – A organização poderá alterar o percurso sempre que necessário, visando equilíbrio técnico, fluidez da prova e segurança.

7. TEMPO DE PROVA E PONTUAÇÃO

Art. 19º – Cada competidor terá um tempo máximo determinado para execução da prova.

Art. 20º – Dentro do tempo estabelecido, o competidor deverá buscar o maior número de pontos possíveis.

Art. 21º – A pontuação será baseada nos seguintes critérios:

- I – Precisão na execução dos obstáculos
- II – Tempo de execução
- III – Penalidades aplicadas

Art. 22º – Será considerado vencedor o competidor que obtiver a maior pontuação no menor tempo possível.

8. INSCRIÇÕES E MÚLTIPLAS PARTICIPAÇÕES

Art. 23º – Cada conjunto (cão + competidor) poderá realizar até 03 (três) inscrições por categoria.

Art. 24º – As inscrições são independentes entre si para efeito de classificação.

Art. 25º – Um mesmo conjunto poderá ocupar múltiplas posições no pódio.

Art. 26º – Inscrições adicionais deverão ser realizadas até 01 (um) dia antes da prova.

Art. 27º – No dia da competição será permitida apenas 01 (uma) inscrição por conjunto por categoria.

9. REUNIÃO TÉCNICA E COMUNICAÇÃO

Art. 28º – Antes do início de cada competição será realizada reunião técnica obrigatória com o juiz oficial.

Art. 29º – Nesta reunião serão apresentadas as regras do percurso, critérios de avaliação e esclarecidas dúvidas dos competidores.

Art. 30º – Após o início da prova, o competidor não terá acesso direto ao juiz, devendo qualquer comunicação ser feita exclusivamente por meio do Diretor de Prova.

10. PROGRESSÃO DE CATEGORIA

Art. 31º – O competidor da categoria Amador será promovido à categoria Profissional ao atingir alto nível de desempenho.

Art. 32º – São critérios de promoção:

I – Conquista de 02 (dois) títulos de campeão na categoria Amador no período de 01 (um) ano

II – Vitória na categoria Profissional durante participação permitida como Amador

Art. 33º – A Comissão Técnica poderá validar e oficializar a promoção com base no desempenho geral do competidor.

Art. 34º – Uma vez promovido à categoria Profissional:

- I – O competidor não poderá retornar à categoria Amador
 - II – Passará a competir exclusivamente como Profissional
-

11. CAMPEONATO NACIONAL PRO HAD

Art. 35º – O Circuito Pro Had será composto por 03 (três) etapas ao longo do ano vigente.

Art. 36º – O título de Campeão Nacional Pro Had será definido com base na soma dos resultados obtidos em todas as etapas do circuito.

Art. 37º – Será consagrado campeão o conjunto (cão + competidor) que obtiver o melhor desempenho acumulado ao longo das etapas.

Art. 38º – Haverá premiação de campeão nacional nas seguintes divisões:

- I – Categoria Amador
 - II – Categoria Profissional
 - III – Modalidade One Foot
 - IV – Modalidade Horseback
-

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 39º – O julgamento será baseado na finalização dos obstáculos e tempo de execução.

Art. 40º – O juiz oficial será responsável pela avaliação integral da prova, com base nos critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 41º – As decisões do juiz são soberanas, ressalvado o uso do recurso “Boi TV”.

13. PENALIDADES

Art. 42º – Penalidades serão aplicadas em casos de falhas técnicas, erros de condução, manejo inadequado do rebanho, conduta antidesportiva ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 43º – As penalidades poderão resultar em advertência, perda de pontos, invalidação da apresentação ou desclassificação do competidor, conforme a gravidade da infração.

Art. 44º – Será automaticamente desclassificado o competidor que:

- I – Utilizar linguagem ofensiva, agressiva ou desrespeitosa durante o percurso da prova;
- II – Agredir física ou verbalmente seu cão;
- III – Demonstrar conduta que comprometa o bem-estar animal;
- IV – Possuir cão que morda o cavalo durante a execução da prova.

Art. 45º – A organização e a Comissão Técnica poderão aplicar sanções adicionais em casos considerados graves, visando preservar a integridade do evento, dos animais e dos competidores.

14. SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Art. 46º – A organização garantirá condições adequadas de segurança para competidores, equipe e público.

Art. 47º – O bem-estar animal é prioridade, sendo vedadas práticas que coloquem em risco a integridade dos bovinos ou dos cães.

Art. 48º – Casos de maus-tratos implicarão desclassificação imediata e demais sanções cabíveis.

15. TRANSMISSÃO E REGISTRO

Art. 49º – Todas as provas poderão ser filmadas, registradas e transmitidas ao vivo em canais e redes oficiais do Circuito Pro Had.

16. DO RECURSO “BOI TV”

Art. 50º – O competidor poderá solicitar revisão de decisão através do recurso “Boi TV”.

Art. 51º – A solicitação exige pagamento equivalente a uma inscrição.

§1º – Em caso de erro do juiz: decisão revertida e isenção da taxa.

§2º – Em caso de confirmação da decisão: penalidade mantida e taxa devida.

§3º – A análise será realizada pelo juiz oficial em conjunto com a Comissão Técnica.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52º – A participação no Circuito Pro Had implica aceitação total deste regulamento.

Art. 53º – Casos omissos serão resolvidos pela organização e Comissão Técnica.

Art. 54º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.